

**CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019****ATA DA 154ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE  
CORRESPONDENTES**

Ao vigésimo quinto dia de maio de dois mil e vinte e seis, às 14h00min, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto, membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 09/2024, de 01.08.2024, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----  
Como **PRIMEIRO ITEM**, foi recebida a documentação das seguintes interessadas, que restaram **habilitadas** para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
AUDIPEX AUDITORIA E CONTABILIDADE LTDA ME	24.448.877/0001-08	25.893.738-4	Única
AMPEC VALE DO RIBEIRA - ASSOCIAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO VALE DO RIBEIRA/PR	60.252.834/0001-16	25.910.800-4	Única
VOCARE ASSESSORIA LTDA	48.690.959/0001-22	25.910.953-1	Única

Como **SEGUNDO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.-----  
Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

**ARTUR DA SILVA COELHO**  
Presidente

**EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI**  
Membro Efetivo

**SANDRO VISSOTTO**  
Membro Efetivo



ePROTOCOLO



Documento: **Ata\_154a\_ReuniaoCredenciamento2026\_05\_25.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto (XXX.161.659-XX)** em 25/05/2026 14:48 Local: FMT/CREDCOR, **Artur da Silva Coelho (XXX.726.972-XX)** em 25/05/2026 15:09 Local: FMT/CREDCOR, **Eola Vanessa dos Santos Passoni (XXX.637.289-XX)** em 26/05/2026 13:29 Local: FMT/CREDCOR.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 25/05/2026 14:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: